

**JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,**  
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 456.05, 31 de março de 2005.**

*Concede o “Prêmio de Destaque Esportivo” ao Sr. ROQUE FARDO.*

**Art. 1º** - É concedido o “Prêmio de Destaque Esportivo” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. **ROQUE FARDO**, pela sua destacada atuação no meio esportivo municipal.

**Art. 2º** - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene a ser realizada no dia 16 de abril do corrente, às 17 h 30 min, na Câmara Municipal, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2.005.

João Domingos R. da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira  
Assessora Especial de Gabinete